



PORTARIA Nº. 250326-001 – GAB

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
“DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR” DE
SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021 e Lei nº851 de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o (a) servidor (a) **GERDSON GOMES CAVALCANTE**, portador (a) do CPF nº 969.988.493-20 do cargo em provimento de “ASSESSOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR”, São Luís do Curu/CE.


Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 25 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **26 de março de 2025**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 26 de março de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal